

Regulamento Prêmio Bom Design 2020

(TCCs apresentados de setembro de 2019 a agosto de 2020)

a. CARACTERIZAÇÃO

O Prêmio Bom Design foi criado na década de 80 com o objetivo de dar visibilidade aos graduados em Design no Paraná. Deixou de acontecer no final da década de 90 e desde 2009, foi retomado pela ProDesign>pr, com o objetivo de revelar anualmente os futuros expoentes do design no Estado do Paraná. O Prêmio Bom Design é uma premiação dos trabalhos de graduação e equivalentes de instituições de ensino superior, devidamente regulamentadas pelo MEC. Agora consolidada como uma premiação importante no calendário do Design brasileiro, decidiu-se ampliar o Prêmio para instituições dos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

b. OBJETIVOS

Conferir prestígio e visibilidade aos melhores trabalhos de conclusão de curso ou equivalentes, do ponto de vista dos profissionais, atuantes no mercado e promover um espaço de discussão entre as práticas profissionais e as instituições de ensino de design. Com esta premiação busca-se também a divulgação dos melhores trabalhos de conclusão de curso das instituições de ensino superior de design. Esta divulgação pretende atingir principalmente os empresários e mostrar a produção acadêmica para a comunidade empresarial e industrial, bem como a comunidade em geral.

c. PARTICIPAÇÃO

A participação na mostra é aberta a estudantes e recém-formados de cursos superiores de Design dos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul (bacharelados e tecnólogos), condicionada ao cumprimento dos seguintes itens:

- 1.** Ser trabalho de conclusão de curso ou equivalente*, concluído e apresentado entre setembro de 2019 e agosto de 2020;
- 2.** Os alunos devem ser de instituições de Ensino em Curso Superior, regulamentado pelo MEC, em Design de um dos três estados: Paraná, Santa Catarina ou Rio Grande do Sul;
- 3.** Ser orientado por um ou mais professores da instituição.

* A equivalência deverá ser analisada pela comissão organizadora no ato da adesão ao prêmio.

A participação do estudante ou recém-formado em Design deverá ser exclusivamente por meio de seu TCC – Trabalho de Conclusão de Curso ou equivalente, citando, inclusive, o(s) nome(s) do(s) professor(es) orientador(es) e a instituição de ensino. Serão aceitos tanto projetos práticos quanto projetos teóricos, desde que observado o critério anterior, ou seja, de ser um Trabalho de Conclusão de Curso.

d. ETAPAS

O trabalho de organização do Prêmio Bom Design seguirá as seguintes etapas:

1. Formalização de uma comissão organizadora;
2. Inscrição de trabalhos;
3. Formação da Comissão Julgadora dos Finalistas;
4. Julgamento online, definição e seleção do shortlist;
5. Organização da exposição virtual (excepcionalmente em 2020) pela comissão organizadora;
6. Julgamento online (excepcionalmente em 2020) dos trabalhos pela Comissão Julgadora dos Destaques, definição e seleção dos Destaques;
7. Premiação online (excepcionalmente em 2020);
8. Entrega do Catálogo Bom Design com a participação do Shortlist (logística a ser definida).
9. Apresentação online (excepcionalmente em 2020) dos trabalhos premiados e do Prêmio Bom Design nas instituições de Ensino de Design, organizada pela ProDesign>pr.
10. Proposição de ajustes para a próxima edição.

e. INSCRIÇÕES

A inscrição será feita automaticamente mediante a entrega de arquivo digital dos trabalhos até data estabelecida em cronograma, acontecerá por meio do site www.premiobomdesign.com.br e será caracterizada por:

1. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO com todos os itens devidamente preenchidos, sendo realizada no próprio site, explicando:

1.1. Projetos Práticos:

- O que é o Projeto?
- Qual o contexto onde o Projeto será inserido?
- Qual o objetivo do Projeto?
- Quais os diferenciais do Projeto? Quais características que o tornariam único?
- Como o Projeto seria inserido no mercado?
- Quais as oportunidades mercadológicas do seu Projeto?
- Qual o mercado potencial para seu Projeto?

1.2. Projetos Teóricos:

- O que é o Projeto de Pesquisa? (tema, problema, discussão abordada)
- Qual o contexto onde esta Pesquisa está inserida?
- Qual o objetivo deste Projeto de Pesquisa?
- Qual a metodologia utilizada?
- Quais os resultados alcançados?
- Qual a aplicabilidade desta Pesquisa?
- Qual a contribuição desta pesquisa para o design?

2. PAINEL EXPOSITIVO, de composição livre, enviado em arquivo digital, após preenchimento do Formulário de Inscrição, nas dimensões **2296x3544 pixels**, no formato JPG. O painel deverá conter fotografias, ilustrações (renderings), infográficos ou esquemas visuais com o objetivo de explicar o conceito do projeto e demonstrá-lo.

No caso de projetos teóricos, recomenda-se a inclusão de textos curtos que possam apresentar o projeto de forma objetiva, atendendo aos critérios do item 1.2.

Atenção: No caso dos projetos práticos, o conteúdo textual explicativo deverá ter sido preenchido anteriormente, no formulário de inscrição (item 1). Nomes dos autores, orientadores e nome e/ou marca instituição, não devem estar presentes no painel, seja ele projeto prático ou teórico. Isto será aplicado posteriormente pela organização do prêmio.

3. OPCIONAL aos participantes, a inclusão no formulário de inscrição, de link de um vídeo com até 01 minuto de duração, que possa ajudar a comissão julgadora a visualizar ou apresentar a proposta do trabalho. No caso de projetos teóricos o participante pode incluir no formulário, link para acesso ao projeto na íntegra.

f. DIVULGAÇÃO

A divulgação dos projetos indicados será efetuada simultaneamente ao(s) autor(es) e à instituição de ensino superior pertinente ao caso, a fim de manter o vínculo institucional, inclusive, com seus ex-alunos no caso de recém graduados.

g. COMISSÃO ORGANIZADORA

A comissão organizadora deve prever as despesas necessárias para realização do evento, bem como, buscar os apoios necessários para sua viabilização.

h. COMISSÕES JULGADORAS

As Comissões Julgadoras de Finalistas e Destaques serão formadas seguindo os seguintes critérios:

- 1.** Designers renomados do mercado brasileiro que não estejam atuando como professor nas instituições;
- 2.** Membros dos setores industrial, serviço, comércio e governamental;
- 3.** Investidores.

Havendo candidato com vínculo de parentesco ou profissional com algum membro da comissão julgadora, o jurado, neste caso, deverá se abster de votar na categoria a qual o candidato esteja concorrendo.

I. JULGAMENTO

O julgamento dos projetos será realizado em duas etapas:

1. ETAPA 1 - FINALISTAS. Nesta etapa a Comissão Julgadora dos Finalistas fará a seleção dos trabalhos com o objetivo de definir os finalistas (shortlist), sendo que o número de projetos finalistas não poderá ser maior que 30% do total de inscrições realizadas. Os projetos selecionados serão considerados finalistas e participarão da exposição (realizada virtualmente em caráter excepcional no ano de 2020) e do Catálogo Bom Design.

2. ETAPA 2 - DESTAQUES. Nesta etapa a Comissão Julgadora dos Destaques fará a seleção do(s) Destaque(s), que serão determinados em número e categoria pela própria Comissão Julgadora Presencial. Esta etapa também será realizada virtualmente em caráter excepcional no ano de 2020.

As seleções serão efetuadas de forma privada, não cabendo contestação de qualquer espécie em relação aos seus resultados. Entre os critérios de seleção teremos:

2.1. Projetos Práticos

- Originalidade;
- Inovação;
- Sustentabilidade;
- Relevância social e cultural;
- Qualidade Técnica;
- Aspectos Formais;
- Funcionalidade;
- Prospecção Comercial;
- Viabilidade Produtiva.

2.2. Projetos Teóricos

- Originalidade;
- Inovação;
- Sustentabilidade;
- Relevância social e cultural;
- Contribuição para a área;
- Metodologia;
- Aplicabilidade;
- Qualidade Técnica;
- Resultados.

j. CATEGORIAS

As categorias servem apenas para organização das inscrições, sendo que a Comissão Julgadora não possui a obrigação de definir finalistas por categorias. As categorias, para efeito de inscrição são:

1. Design de Produto;
2. Design Gráfico;
3. Design de Moda;
4. Design Digital;
5. Design de Interiores/ambientação;
6. Design de Serviço;
7. Projeto de Pesquisa (teórico).

k. EXPOSIÇÃO

A forma e o texto de apresentação de cada projeto participante serão de responsabilidade dos inscritos, podendo ser solicitado ajustes aos seus autores.

l. PREMIAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO

A premiação será realizada da seguinte forma:

1. Será outorgado aos Finalistas, Certificado de Prêmio Bom Design;
2. Os Finalistas receberão 2 (duas) unidades do Catálogo Bom Design;
3. Os Destaques, além dos prêmios concedidos aos Finalistas, receberão o troféu Bom Design e poderão receber ainda outros prêmios que serão divulgados até a premiação. A divulgação dos Finalistas e Destaques será realizada virtualmente em caráter excepcional no ano de 2020 e a logística de entrega dos troféus será posteriormente comunicada aos participantes.

m. DIREITOS AUTORAIS

Os organizadores do prêmio recomendam aos participantes que registrem seus projetos e produtos junto aos órgãos competentes para a respectiva proteção dos direitos autorais e propriedade intelectual.

Os organizadores da mostra não se responsabilizam por quaisquer problemas referentes a direitos autorais e propriedade intelectual de projetos e produtos de seus participantes e de terceiros.

Os autores dos projetos participantes se comprometem a ceder ao órgão promotor o direito de plena divulgação dos mesmos.

n. RESPONSABILIDADES

Todas e quaisquer providências referentes à inscrição dos projetos serão de responsabilidade dos participantes.

o. CRONOGRAMA

A organização e realização do Prêmio Bom Design obedecerá ao seguinte cronograma:

05/10	Data limite para inscrição com o preenchimento do Formulário de Inscrição Online e envio de painel digital conforme item 2 do regulamento
23/10	Divulgação do Finalistas (Shortlist)
05/11	Divulgação dos Finalistas e Destaques

p. DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao se inscrever no Prêmio Bom Design, cada participante estará assumindo que está de acordo com os termos estabelecidos neste regulamento.

No encerramento das etapas de seleção serão lavradas em ata as sínteses dos trabalhos realizados.

Os promotores do Prêmio Bom Design resguardam-se ao direito de usar o material selecionado para divulgação nos meios de comunicação e em demais locais, sem que isso implique em reserva de direito do uso de imagem e informação pelos participantes ou qualquer indenização por direito autoral.

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos em primeira instância pela Comissão Organizadora.